

---

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E  
MOBILIDADE- SEMTRAN  
PORTARIA Nº119, DE 28 DE JULHO DE 2026

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E MOBILIDADE DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO** no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso I do artigo 38 da Lei Complementar nº 716 de 04 de abril de 2018 da Lei Nº 2.505 de 04 de abril de 2018 e do Decreto nº 15.336, de 25 de julho de 2018, que estabelece normas gerais para o serviço de táxi no município de Porto Velho e seus Distritos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º CANCELAR**, com vistas ao **Processo nº 023.xxxxxxxxxxxxxxxxxx**, a Autorização Administrativa Municipal **AMM-0002**, outorgada ao **Sr. ARIELTON\*\*\*\*\***, portador do **RG nº \*\*\*\*\*SSP/RO**, inscrito no cadastro de pessoa física - **CPF nº \*\*\*.161.972-\*\***.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Documento Elaborado:

**ADRIANA ROSA DE SOUZA**

Diretora do Departamento de Transportes

De Acordo:

**IREMAR TORRES LIMA**

Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade - SEMTRAN

**Publicado por:**

Fernanda Santos Julio

**Código Identificador:**2D7F1F09

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 31/07/2026. Edição 4288

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>